# PORTARIA Nº 002/2023 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023 - SEMAD - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto Municipal nº. 008 de 17 de fevereiro de 2023,

**CONSIDERANDO** disposto no processo de despesa nº 518/2023;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Felipe Ferreira de Menezes Araújo, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, do Município de Lajes/RN, 4 (quatro) diárias integrais, no valor de R\$,00 (quatro mil reais), e 12 (meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos), perfazendo o valor global de R\$,00 (quatro mil e quinhentos reais), em virtude do deslocamento do mesma até a capital do pais, Brasília/DF, para participar da XXIV MARCHA DOS PREFEITOS, promovida pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM, que terá como tema "Pacto Federativo: Um olhar para o futuro", e irá ocorrer entreos dias 27 e 31 de março, no CICB-Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, conj. 63, lote 50, Brasília/DF, com saída prevista para às 05h10mim (cinco horas e dez minutos) do dia 27 de março de 2023, e chegada prevista para às 02h30mim (duas horas e trinta minutos) do dia 01 de abril de 2023, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 002/2023, do Gabinete do Prefeito.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública de Lajes/RN, 21 de março de 2023.

### JOÃO OLIVEIRA DA CRUZ NETO

Secretário Municipal de Administração, Comunicação e Segurança Pública